Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 4 de março de 2006 - nº 694 - Ano IX

Esta edição tem 8 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.171/05- PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/06 - OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar diversos, destinado à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 35/06, a Pregoeira decidiu em Re-Ratificar o Edital e **Redesignar Nova data** para: entrega das especificações técnicas dia: 16/03/06 até às 16:00 horas, na Rua: Bruno Sargiani, 100 – Centro – Atibaia – SP; e a Entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: 21/03/06 à partir das 9:00 horas na Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro - Atibaia – SP. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 02 de Março de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, comunica que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamento firmados no mês de fevereiro de 2.006, referentes aos processos relacionados abaixo, encontram-se disponíveis para conhecimento público no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Ref. Processos n.º: 21.320/05; 948/06; 29.828/05; 29.829/05; 29.830/05; 29.831/05; 29.832/05; 29.833/05; 30.784/05; 28.641/05; 30.215/05; 30.216/05; 26.364/05; 28.639/05.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 03 dias do mês de março de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.472/06 - PREGÃO N.º 27/06 - OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos, com entregas parceladas, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços .

Tornamos público que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitado por empresa interessada na presente licitação, sendo que o mesmo está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Em razão do esclarecimento citado, fica redesignado o dia 17/03/06 às 14:00 horas, para a entrega dos envelopes Proposta e Documentação, e início da sessão de lances.

As demais condições permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) 4413-6282 – Fax: (0**11) 4411-0209 - **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP**, 02 de março de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 23.366/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/05 - OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, desta Prefeitura. **DESPACHO** - De acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Cidadania, fls. 793/794 dos autos **REVOGO** o item 09 da licitação supra, tendo em vista equívocos quanto a caracterização da Balança Antropométrica Adulta. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 dias do mês de Março de 2.006. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**

Departamento de Suprimentos, 02 de Março de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 15, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, comunica que as Atas de Registro de Preços atualizadas, referentes aos processos relacionados abaixo, encontram-se disponíveis para conhecimento público no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Ref. Processos n.º: 10.968/05; 15.059/05; 14.083/05; 14.084/05; 8.599/05; 14.675/05; 16.837/05; 27.046/05; 17.048/05; 27.051/05;24.025/05; 24.034/05; 13.049/05; 27.053/04; 27.049; 18.355/05; 13.105/05; 18.353/05; 18.352/05; 18.354/05; 22.367/05; 23.317/05; 22.961/05.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 03 dias do mês de março de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 5.038/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/06

OBJETO: Aquisição de uma dobradeira com alimentação à vácuo, destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 17 de março de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 02 de março de

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONVITE Nº 11/05
AQUISIÇÃO PARCELADA DE 30 T. DE EMULSÃO ASFÁLTICA
REALIZAÇÃO DE NOVA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Considerando que em 11/01/2006, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, julgou deserta a licitação em epígrafe, vez que nenhuma das empresas convidadas apresentou proposta;

Considerando que, na mesma data, a Superintendência homologou o resultado da licitação, ante a regularidade do procedimento adotado;

Considerando que em 13/02/06, o presidente da Comissão de Licitação à época da abertura do certame em epígrafe, comunicou à Diretoria Administrativa que a empresa Ipiranga enviou sua proposta pelo Correio, tendo o mesmo sido entregue ao SAAE em 09/01/06, ou seja, dois dias antes da abertura, sendo que o mesmo só foi recebido pela Comissão de Licitação em 12/01/06, quando a licitação já havia sido até mesmo homologada;

Considerando que tais fatos só chegaram ao conhecimento desta Diretoria em 02/03/06;

Considerando evidente vício que maculou o julgamento da licitação, motivado unicamente por problemas internos do SAAE;

Considerando, finalmente o disposto na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal,

Determina:

1. A anulação de todos os atos praticados no Convite nº 11/05, a partir da ata de abertura lavrada em 11/01/2006, inclusive;

2. A realização de nova sessão de abertura dos envelopes, da única licitante que apresentou a proposta tempestivamente (Ipiranga Asfaltos S/A), ficando desde já designada a data de **08/03/2006, às 9:00 horas**;

3. A abertura de sindicância para apuração dos fatos.

Publique-se e intime-se a empresa Ipiranga Asfaltos S/A.

Atibaia, 03 de março de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATOS DE ADITAMENTOS:

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 02/05 **CONTRATO**: 07/05 **CONTRATADA**: Sovereign Com. Prod. para Laboratórios Ltda **ASSINATURA**: 02/01/2006 **OBJETO**: Aquisição de 07 (sete) caixas de colilert WP020 **VIGÊNCIA**: 02 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: Acréscimo de quantidade **VALOR**: R$ 1.989,96 **MODALIDADE**: Inexigibilidade.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 01/04 **CONTRATO**: 27/04 **CONTRATADA**: Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda **ASSINATURA**: 03/02/2006 **OBJETO**: serviço de implantação, customização e treinamento com cessão de direito de uso e manutenção de sistema de gestão comercial **VIGÊNCIA**: 34 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: Reajuste de preços **VALOR**: R$ 23.911,20 **MODALIDADE**: Concorrência.

Atibaia, 03 de março de 2.006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade– Processo n.º 02/06
Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a empresa **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABARATÓRIOS LTDA,** referente a aquisição de 05 (cinco) caixas de colilert WP 200 (caixa com 200 unidades), no valor de R$ 10.304,40 (Dez mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Atibaia, 03 de março de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PORTARIA 010/2006 - DS
De 03 março de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE

Artigo 1° - Prorrogar até **31.03.2006** o prazo previsto na **Portaria 007/2006-DS**, que alterou a **Portaria 001/2006-DS,** através da qual foi designada a servidora **MIKI MORIYAMA MARTINELLI**, Chefe do Setor de Coleta de Resíduos, na Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, para exercer as **atribuições** de **Agente Ambiental**, durante o afastamento médico dos Agentes Ambientais Sr. CLAUDINEI MARTINEZ GIMENEZ e Sr. ROBSON SAMPONE TAVARES.

Poder Executivo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05.03.2006.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de março de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de março de dois mil e seis.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

Portaria da SEC nº 19/06 de 24 de fevereiro de 2.006

O Secretário de Educação do Município de Atibaia, Ricardo dos Santos Antonio, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), parecer CNE – CBE nº 12/97, Indicação CEE nº10/97 e Deliberação CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola Infantil :
ATI SPORT SABER, localizada à Avenida Atibaia, 175-Atibaia Jardim-Atibaia-S.P., mantida e administrada pela ATI SPORT EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME, CNPJ 03.125.901/0001-06.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são retroativos a contar de 30 de janeiro de 2006.

Profº Ricardo dos Santos Antonio
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EPIVIZ – 19/01 a 01/03/06

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO

1. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Assunto: Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública realizada dia 02/09/2005

2. Processo: 19.165/05
Nome/Razão Social: Tim Celulares SA
Endereço: Rua Das Palmas, Lopte 39,40,41 e 42 – Quadra 28 – Jardim dos Pinheiros
Assunto : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública realizada dia 02/09/2005

3. Processo 23.915/05
Nome: Nextel Telecomunicações
Endereço: Alameda Lucas Nogueira Garcez, Lotes 137 e 138-Quadra I-Jardim das Flores
Assunto: Instalação de estação de rádio base
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

4. Processo 25.065/05
Nome: José Maria Consoli
Endereço: Rua Yunes Demetrio Sabbag – Lotes 17,18 e 19 – Q 34 – Jd Alvinópolis
Assunto: Instalação de torre de telefonia Nextel
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto

5. Processo 4.454/06
Nome: José Luiz Balestreri Neto
Endereço: Rua Yunes Demetrio Sabbag, 638– Lotes 17,18 e 19 – Q 34 – Jd Alvinópolis
Assunto: Instalação de torre de telefonia Nextel
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto

ASSUNTO: CONSULTA PRÉVIA PARA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1. Processo 30.2138/05
Nome: Tokiyoshi Maeda e ou
Endereço: Bairro Mato Dentro – Tanquinho
Assunto: Implantação de Condomínio Industrial
Situação: Em análise

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO

1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

4. Processo: 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Audiência Pública realizada dia 14/09/05.

5. Processo: 21.414/05
Nome: Organização Palavra da Vida
Endereço: Recanto Tranqüilo, Gleba A – Estrada Municipal s/n – Bairro Caioçara
Situação: Em análise

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. Processo: 24.027/03
Nome: Dorival Pereira de Andrade ME
Endereço: Rua Atila Landucci Filho, 11 – Jardim Planalto
Atividade: Bar e Lanchonete
Situação: Solicitada apresentação do estudo de impacto.

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
01/03/06

RELATÓRIO DE RECURSOS JULGADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DGQ5292 001128701/05 INDEFERIDO
CHD6859 300000160/05 INDEFERIDO
CGA6402 300000240/05 DEFERIDO
CRB6894 300000428/05 DEFERIDO

Poder Executivo

CNW6588 000000048/06 INDEFERIDO
FIO0813 000000140/06 DEFERIDO
BMH7833 000000141/06 DEFERIDO
CXH0246 000000148/06 INDEFERIDO
DRN5019 000000153/06 INDEFERIDO
CAR1732 000000154/06 DEFERIDO
COK4135 000000156/06 INDEFERIDO
DCZ6863 000000158/06 INDEFERIDO
DEC7297 000000159/06 DEFERIDO
DKW0669 000000160/06 DEFERIDO
DKW0669 000000161/06 DEFERIDO
CMM1300 000000163/06 INDEFERIDO
BSD4142 000000164/06 DEFERIDO
DIM8728 000000165/06 INDEFERIDO
DIM8728 000000166/06 INDEFERIDO
ETP0022 000000167/06 DEFERIDO
CHD4001 000000168/06 DEFERIDO
CDK1575 000000169/06 DEFERIDO
BII6347 000000170/06 DEFERIDO
BUN7391 000000171/06 INDEFERIDO
DEN2186 000000172/06 INDEFERIDO
DEX7867 000000174/06 DEFERIDO
DHL1289 000000175/06 DEFERIDO
CSE2996 000000176/06 INDEFERIDO
CAX7150 000000177/06 INDEFERIDO
DAI3232 000000178/06 INDEFERIDO
CND4354 000000180/06 INDEFERIDO
GZE7992 000000181/06 DEFERIDO
GZE7992 000000182/06 DEFERIDO
DGQ5700 000000183/06 DEFERIDO
DJQ1777 000000186/06 DEFERIDO
BUV0930 000000188/06 DEFERIDO
DLG0376 000000189/06 DEFERIDO
COL4898 000000190/06 INDEFERIDO
CBN1065 000000192/06 DEFERIDO
DKC7449 000000193/06 INDEFERIDO
DMV4209 000000194/06 DEFERIDO
HUW6473 000000195/06 DEFERIDO
DAU7797 000000196/06 INDEFERIDO
DKW0587 000000200/06 INDEFERIDO
DJQ2202 000000201/06 DEFERIDO
DNZ9016 000000202/06 INDEFERIDO
DQT2323 000000203/06 INDEFERIDO
DQT2323 000000204/06 DEFERIDO
DDU5937 000000205/06 INDEFERIDO
DKD4241 000000206/06 INDEFERIDO
DJQ2200 000000208/06 DEFERIDO
CQI9910 000000209/06 DEFERIDO
DLQ1642 000000210/06 DEFERIDO
BIM7412 000000211/06 DEFERIDO
DGQ5262 000000212/06 DEFERIDO
BRF1313 000000214/06 INDEFERIDO
DAU8221 000000215/06 INDEFERIDO
CHD4001 000000216/06 DEFERIDO
DJQ1134 000000217/06 DEFERIDO
ECO0091 000000218/06 DEFERIDO
DAU7373 000000219/06 INDEFERIDO
DAU7373 000000220/06 INDEFERIDO
BOV0274 000000221/06 INDEFERIDO
BIP1487 000000222/06 INDEFERIDO
DMW0989 000000224/06 DEFERIDO
DMW0989 000000225/06 INDEFERIDO
DGQ5610 000000226/06 INDEFERIDO
DJT5017 000000227/06 INDEFERIDO
CNW6149 000000228/06 DEFERIDO
DJQ1100 000000229/06 INDEFERIDO
CKM6187 000000230/06 DEFERIDO
CZK8799 000000231/06 INDEFERIDO
BOI9586 000000232/06 DEFERIDO
CTD7590 000000233/06 INDEFERIDO
DFB0536 000000235/06 INDEFERIDO
DDR7593 000000236/06 INDEFERIDO
COK4262 000000237/06 DEFERIDO
CEC3155 000000238/06 DEFERIDO
DNZ9022 000000239/06 INDEFERIDO
JLK5637 000000240/06 DEFERIDO
DAE3275 000000241/06 INDEFERIDO
DCO6831 000000242/06 INDEFERIDO
BME4563 000000243/06 INDEFERIDO
BGK5179 000000248/06 INDEFERIDO
CTE7740 000000249/06 INDEFERIDO
CMC7692 000000250/06 INDEFERIDO
DKW0600 000000251/06 INDEFERIDO
CFQ0066 000000252/06 DEFERIDO
CRE8094 000000253/06 INDEFERIDO
DHV5381 000000254/06 INDEFERIDO
CBB1449 000000255/06 DEFERIDO
DNZ7927 000000256/06 DEFERIDO
DBQ4071 000000257/06 DEFERIDO
DNZ7922 000000258/06 DEFERIDO
BUZ1949 000000259/06 DEFERIDO
DLH7443 000000260/06 DEFERIDO
BHL5807 000000261/06 INDEFERIDO
CGS4934 000000263/06 INDEFERIDO
CNO0391 000000264/06 INDEFERIDO
DNZ8195 000000265/06 DEFERIDO
CCS9740 000000266/06 DEFERIDO
DLT5847 000000267/06 DEFERIDO
CGG8856 000000268/06 INDEFERIDO
BIM6865 000000269/06 DEFERIDO
COB1760 000000270/06 INDEFERIDO
CFQ0066 000000271/06 DEFERIDO
DQT2146 000000273/06 DEFERIDO
COK5169 000000274/06 INDEFERIDO
EDU0130 000000275/06 INDEFERIDO
CDQ2718 000000276/06 DEFERIDO
CXH0304 000000277/06 DEFERIDO
DKW1233 000000278/06 INDEFERIDO
DNZ8775 000000279/06 INDEFERIDO
DNZ8775 000000280/06 INDEFERIDO
CQI2095 000000281/06 INDEFERIDO
DAU7837 000000282/06 INDEFERIDO
DER9114 000000283/06 INDEFERIDO
CXT2264 000000284/06 INDEFERIDO
CXT2264 000000286/06 INDEFERIDO
DCE8184 000000287/06 DEFERIDO
CER9151 000000288/06 DEFERIDO
BVQ4942 000000289/06 INDEFERIDO
CQI7623 000000290/06 DEFERIDO
DFN5435 000000292/06 INDEFERIDO
CTE9104 000000293/06 DEFERIDO
DMI5378 000000294/06 DEFERIDO
BUO6560 000000295/06 DEFERIDO
DQT2107 000000297/06 DEFERIDO
AKK3957 000000298/06 DEFERIDO
DHL0645 000000299/06 DEFERIDO
CTX9942 000000301/06 INDEFERIDO
AJI8210 000000302/06 DEFERIDO
DJQ1509 000000304/06 INDEFERIDO
CVA3740 000000305/06 INDEFERIDO
BWB6113 000000306/06 INDEFERIDO
BWY1142 000000308/06 DEFERIDO
BWY1142 000000309/06 DEFERIDO
CDK0350 000000310/06 INDEFERIDO
DDU5877 000000311/06 INDEFERIDO
COH1564 000000312/06 DEFERIDO
BUZ1949 000000313/06 INDEFERIDO
BZU0795 000000314/06 INDEFERIDO
DLQ1961 000000315/06 DEFERIDO
AJW0840 000000316/06 DEFERIDO
DNZ8668 000000317/06 INDEFERIDO
CCM6423 000000318/06 DEFERIDO
CKG9523 000000321/06 INDEFERIDO
DGD4699 000000322/06 DEFERIDO
CZJ7566 000000323/06 DEFERIDO
CXH1812 000000324/06 DEFERIDO
CPF7858 000000325/06 DEFERIDO
DQD7229 000000326/06 DEFERIDO
CMP2913 000000327/06 DEFERIDO
DKW0623 000000328/06 DEFERIDO
BGZ1299 000000329/06 DEFERIDO
DCP7907 000000330/06 INDEFERIDO
DCP7907 000000331/06 INDEFERIDO
DEY7995 000000332/06 INDEFERIDO
DAR8384 000000333/06 DEFERIDO
DNZ8215 000000334/06 DEFERIDO
CTK2520 000000335/06 INDEFERIDO
CTK2520 000000336/06 INDEFERIDO
CTK2520 000000337/06 INDEFERIDO
CZN3026 000000338/06 DEFERIDO
DFP8322 000000339/06 DEFERIDO
CDK1529 000000340/06 INDEFERIDO
BMH7833 000000341/06 INDEFERIDO
CCI8629 000000342/06 DEFERIDO
HOX9700 000000343/06 DEFERIDO
BSD3475 000000344/06 INDEFERIDO
CZQ2464 000000346/06 DEFERIDO
COK5859 000000347/06 DEFERIDO
CJC2859 000000348/06 DEFERIDO
DAU7392 000000349/06 DEFERIDO
DEX9382 000000351/06 INDEFERIDO
DHL0818 000000352/06 INDEFERIDO
BOH2887 000000355/06 DEFERIDO
CPR2153 000000356/06 DEFERIDO
BSD3251 000000362/06 INDEFERIDO
EXP0565 000000363/06 DEFERIDO
DNZ8080 000000364/06 DEFERIDO
DLR0895 000000374/06 INDEFERIDO
DDU6352 000000375/06 INDEFERIDO
DKW0453 000000421/06 DEFERIDO
COK4844 000000423/06 DEFERIDO
JJY3030 000000424/06 DEFERIDO
BXI6977 000000425/06 DEFERIDO
DHL1025 000000440/06 DEFERIDO
DHL1025 000000441/06 DEFERIDO

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/06
De 1º de Março de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o artigo 33 da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA a Sra. Simone Noguera Cesar para o emprego de Diretor do Departamento de Comunicação, com vencimentos de R$ 4.419,00 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais)** a partir desta data .

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de março de 2006

Publique-se
Arquive-se

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 1º de março de 2006

Simone Noguera Cesar

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº 1.805/2005

De 27 de dezembro de 2005
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal, com a redação que lhe deu a Emenda nº 09/2005, de autoria dos Vereadores Pedro Domingues de Oliveira, Neide Aparecida Ramos Ferreira Brum Duarte e José Fernando de Oliveira e a Emenda nº 11/2005, de autoria dos vereadores Milton Luis Lacorte, Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Neide Aparecida Ramos Ferreira Brum Duarte.)

DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Bom Jesus dos Perdões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus dos Perdões para o exercício financeiro de 2006, nos termos do art. 5°, parágrafo 5° da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades de administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2° - O Orçamento Geral do Município de Bom Jesus dos Perdões, para o exercício financeiro de **2006**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 17.881.000,00** (Dezessete milhões e oitocentos e oitenta e um mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 3º - A **Receita** se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita.

RECEITA CORRENTES**.....16.994.900,00**
Receita Tributária.....3.616.000,00
Receita de Contribuições.....356.000,00
Receita Patrimonial.....1.640.200,00
Receita de Serviços.....1.931.000,00
Transferências Correntes.....9.816.400,00
Outras Receitas Correntes.....658.800,00

RECEITAS DE CAPITAL**.....77.500,00**
Operações de Crédito.....58.500,00
Alienação de Bens.....6.000,00
Transferências de Capital.....12.000,00
Outras Receitas de Capital.....1.000,00
Interferências Ativas.....808.600,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA..18.904.500,00
(-) Deduções p/formação do FUNDEF.....1.023.500,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....17.881.000,00

Art. 4º - A **Despesa** será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa.....889.000,00
04 – Administração.....1.555.150,00
06 – Segurança Pública.....40.000,00
08 – Assistência Social.....620.000,00
09 – Previdência Social.....451.000,00
10 – Saúde.....3.274.740,00
12 – Educação.....5.069.000,00
13 – Cultura.....41.300,00
15 – Urbanismo.....2.161.400,00
17 – Saneamento.....1.470.000,00
18 – Gestão Ambiental.....265.000,00
20 – Agricultura.....65.000,00
23 – Comércio e Serviços.....127.000,00
26 – Transporte.....282.000,00
27 – Desporto e Lazer.....310.000,00
28 – Encargos Especiais.....280.000,00
Transferência Financeira.....805.600,00
99 – Reserva de Contingência.....178.810,00
TOTAL GERAL.....17.881.000,00

02 – POR SUB-FUNÇÕES

a) <u>ORÇAMENTO FISCAL</u>

031 – Processo Legislativo.....889.000,00
122 – Administração Geral.....1.039.000,00
123 – Administração Financeira.....251.150,00
129 – Administração de Receitas.....336.000,00
181 – Policiamento.....40.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....3.274.740,00
361 – Ensino Fundamental.....2.955.000,00
362 – Ensino Médio.....47.000,00
364 – Ensino Superior.....50.000,00
365 – Educação Infantil.....1.800.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos.56.000,00
367 – Educação Especial.....90.000,00
392 – Difusão Cultural.....41.300,00
451 – Infra-Estrutura Urbana.....1.615.000,00
452 – Serviços Urbanos.....546.400,00
512 – Saneamento Básico Urbano..1.470.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....265.000,00
606 – Extensão Rural.....65.000,00

Bom Jesus dos Perdões

661 – Indústria e Comércio.....123.000,00
782 – Transporte Rodoviário.....282.000,00
812 – Desporto Comunitário.....310.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna.....280.000,00
Interferências Passivas.....805.600,00
999 – Reserva de Contingência.....178.810,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL

b) <u>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</u>

241 – Assistência ao Idoso.....148.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência.....25.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....54.000,00
244 – Assistência Comunitária.....393.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário.....451.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGUR. SOCIAL.....**1.071.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA..17.881.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....13.434.790,00
Despesas de Capital.....3.461.800,00
Reserva de Contingência.....178.810,00
Transferências Passivas.....805.600,00
TOTAL GERAL.....17.881.000,00

04 – POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal.....889.000,00
02 – Chefia do Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.....441.000,00
02.02 – Fundo de Social de Solidariedade.....7.000,00
03 – Administração

03.01 – Secretaria.....97.000,00
03.02 – Pessoal.....288.000,00
03.03 – Material.....105.000,00
03.04 – Fundo de Previdência Social.451.000,00
04 – Finanças

04.01 – Secretaria.....9.950,00
04.02 – Tributação.....336.000,00
04.03 – Tesouraria.....91.200,00
04.04 – Contabilidade.....150.000,00
05 – Agricultura

05.01 – Casa da Agricultura.....65.000,00
06 – Educação e Cultura

06.01 – Secretaria.....71.000,00
06.02 – Educação Infantil.....1.795.000,00
06.03 – Ensino Fundamental – MDE.....1.390.000,00
06.04 – Ensino Médio.....47.000,00
06.05 – Ensino Superior.....50.000,00
06.06 – Educação de Jovens e Adultos.....56.000,00
06.07 – Educação Especial.....90.000,00
06.08 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef.....1.570.000,00
06.09 – Educação Física e Desportos.....310.000,00
06.10 – Cultura.....41.300,00
07 – Serviços Municipais

07.01 – Secretaria.....133.000,00
07.02 – Logradouros Públicos.....1.482.000,00
07.03 – Limpeza Pública.....444.000,00
07.04 – Cemitério.....27.400,00
07.05 – Praças, Parques e Jardins.....75.000,00
07.06 – Terminal Rodoviário.....48.000,00
07.07 – Estradas Vicinais.....234.000,00
08 – Saúde

08.01 – Unidade Mista de Saúde...3.274.740,00
09 – Saneamento

09.01 – Água e Esgoto.....1.470.000,00
10 – Ação Social

10.01 – Secretaria de Ação Social e Cidadania.....495.000,00
10.02 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso.....50.000,00
10.03 – Fundo Municipal de Assistência à criança e ao Adolescente.....50.000,00
10.04 – Fundo Municipal de Assistência ao Portador de Deficiência.....25.000,00
11 – Meio Ambiente, Turismo e Eventos

11.01 – Secretaria.....99.000,00
11.02 – Divisão e Dependências.....148.000,00
12 – Segurança Pública

12.01 – Guarda Municipal.....40.000,00
13 – Encargos Especiais

13.01 – Encargos Especiais.....280.000,00
14 – Indústria e Comércio

14.01 – Secretaria.....48.000,00
14.02 – Divisão e Dependências.....123.000,00
99.9 – Reserva de Contingência...178.810,00
77 – Transferência Financeira.....805.600,00
TOTAL DA DESPESA.....17.881.000,00

APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

1 – Despesas com Pessoal (art. 20, inciso III, letra "b" da LRF):

Receita Corrente Líquida.....14.904.500,00
Máximo permitido – 54%.....8.048.430,00
Previsão orçamentária.....7.627.590,00
Percentual previsto**.....51,18%**

2 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF):

Receitas Consideradas

IPTU.....2.005.000,00
ISS.....830.000,00
ISTBI.....160.000,00
IRRF.....290.000,00
ITR.....10.000,00
IPVA.....553.000,00
FPM.....4.100.000,00
ICMS.....2.400.000,00
IPI.....30.000,00
LC 87/96.....65.000,00
Dívida Ativa.....304.300,00
Multas e Juros de Impostos.....140.500,00
TOTAL.....10.887.800,00

Aplicação Mínima Obrigatória – 25%.....2.721.950,00
Total a aplicar na Educação

Aplicação prevista no orçamento (-convênios).....3.093.000,00
Percentual previsto.....28,41%

3 - Aplicação em Educação Especial (art. 161 LOM)

Previsão Orçamentária.....90.000,00

4 – Aplicação em Saúde (Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000):

Receitas de Impostos.....10.887.800,00
Aplicação Obrigatória – 15%.....1.633.170,00
Aplicação vinculada às receitas do SUS.....824.000,00
Aplicação mínima obrigatória.....2.457.170,00
Aplicação prevista no orçamento...3.274.740,00
Percentual Previsto**.....30,08**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2006, créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** da despesa total fixada por esta Lei.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5°, III da LRF e art. 8° da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, 3° e 4° da Lei 4320, de 1964.

Art. 8° - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto: transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 9° - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a: realizar Operações de Crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO), até o limite estabelecido na legislação em vigor;

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2005.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0022/2006
De 27 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os funcionários municipais, **Dr. Jonas Mulato**, médico Plantonista, **Dr. Edson Aparecido Pereira**, médico ortopedista e **Dra. Adrea Aparecida Peixe Valotta Silva**, médica ginecologista, para comporem a Junta Médica para elaboração e emissão de laudo médico referente à provável aposentadoria por invalidez da funcionária municipal **Tereza Pinheiro Cunha,** portadora do RG nº. 26.178.727-5.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Portaria nº. 25/06
De 31 de Janeiro de 2.006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam atribuídos ao funcionário **ORQUIDES IOSSA**, **Chefe do Serviço de Cadastro e Lançamentos** , poderes de deliberação sobre os seguintes requerimentos e procedimentos:

-solicitação de transferência de imóvel para titularidade do compromissário ou comprador;

-expedição de certidões negativas , positivas ou de valores sobre o cadastro mobiliário e imobiliário fiscal;

-expedição de carta de concessão de jazigo;

-todos acerca do cemitério municipal;

-inscrição e cancelamento no cadastro municipal e

-revisão de lançamento;

Art. 2º. Para os fins de atendimento da determinação , deverão ser observados os procedimentos individualizados pelo **Anexo I**, da **Portaria nº. 31/05 ,** de **11** de **janeiro** de **2.005**, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º. O servidor em questão fará jus ao benefício do **art. 151, II** , **"a"** da **Lei nº. 1.500/99** e **Lei nº. 1.606/01.**

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação , com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2.006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de Janeiro de 2.006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/06
De 03 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA/2006, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

1 – NOME : Hélio João de Farias Neto
RG. 265.859.281
QUALIF. PROF. Engenheiro Agrônomo
CARGO : Chefe de Gabinete de Agropecuária

2 – NOME : Cláudio Roberto dos Santos
RG. 26.714.421-0
QUALIF. PROF. Técnico Agropecuário
CARGO : Chefe de Gabinete de Extensão Rural

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de fevereiro de 2006.

Carlos Riginik Junior
- Prefeito Municipal-

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE JANEIRO DE 2006

Boletim Diário de Tesouraria nº 001/2006 data: 31/01/2006

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2005:	9.600.980,91	Despesas Pagas ate dia anterior:	57.004,73
Saldo em Tesouraria em 2005:	236,20	Despesas pagas hoje.....:	657,07
Arrecadado ate dia anterior:	97.629,51	Saldo nos Bancos.....:	9.711.306,32
Arrecadado hoje.....:	70.121,50	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	9.768.968,12	Total.....:	9.768.968,12

---------- Distribuição do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	70.121,50	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	70.121,50	
Cancelamentos.....	0,00	70.121,50

D E S P E S A S

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	657,07	
Sub-Total.....	657,07	
Cancelamentos.....	0,00	657,07

---------- Demonstração dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
ESPECIAL				
BANESPA S/A C/FUSESB	1.810.460,81	38.724,51	0,00	1.849.185,32
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	3.320.926,53	31.396,99	657,07	3.351.666,45
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	692.616,97	0,00	0,00	692.616,97
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	2.603,57	0,00	0,00	2.603,57
BANCO DO BRASIL – FPS	3.815.234,01	0,00	0,00	3.815,234,01
Soma……	9.641.841,89	70.121,50	657,07	9.711.306,32
Total dos Saldos Bancários.....	9.641.841,89	70.121,50	657,07	9.711.306,32